



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

119

= P O R T A R I A Nº 5.536 =

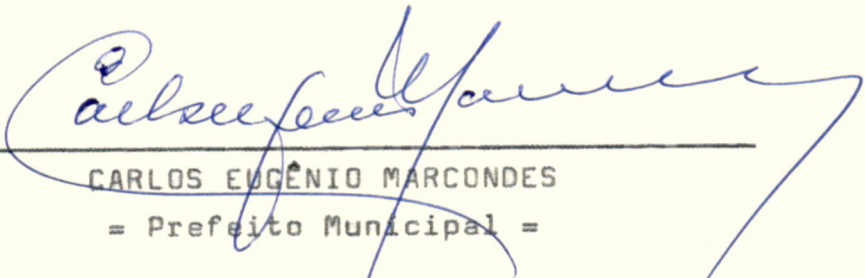
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário SIDNEY VINICIO MALAFRONTTE, Diretor de Tributação, Padrão "R", Efetivo, lotado no Departamento de Finanças, Setor de Tributação, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de agosto de 1984, conforme pedido feito em requerimento protocolado, sob o nº 3.039 de 09 de agosto de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =